



PORTARIA N.º 081/2022

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos acerca da situação jurídica da servidora Sra. Elizabete José de Oliveira;

CONSIDERANDO o princípio da autotela na Administração Pública;

R E S O L V E:

Revogar a Portaria n.º 075/2022, publicada ontem (10/05/2022), que exonerou, de ofício, a Sra. Elizabete José de Oliveira da função que vinha exercendo de Zeladora Escolar.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal